



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Secretaria de Educação



## Roteiro/Atividade

Ano: 2021

Componente Curricular: Educação Física 1º ao 5ºano.

Ume Maria Luiza Alonso

Professoras: Alzira Simone Turchetti.

Mayara de Souza Nascimento.

Período: 20/09 a 30/09

**PÚBLICO ALVO: EDUCANDOS DOS 1º E 2º ANOS**

### **ENCONTRE O OBJETO**

**Habilidade:** (EF123EF03) Identificar os desafios e utilizar estratégias para resolvê-los, nas brincadeiras e jogos populares do contexto comunitário e regional, com base no reconhecimento das características dessas práticas.

**Material:** 4 folhas coloridas ou 4 folhas brancas que deverão ser pintadas.

**Desenvolvimento:** O aluno deverá colocar as 4 folhas no chão e ao sinal do responsável, a criança deverá correr pela casa com o objetivo de encontrar 2 objetos com cada cor da folha e colocar sobre a folha.

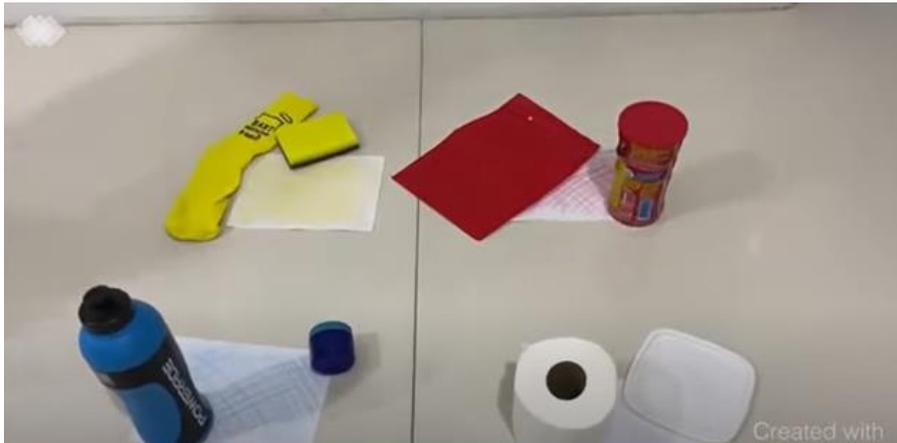
O jogo termina quando o aluno conseguir encontrar pela casa os 8 objetos, 2 de cada cor.

**Exemplo:** **Folha Amarela** – Os objetos encontrados podem ser: esponja de cozinha, roupa, banana etc.

- **Variações:** *Se tiver alguém da família que possa fazer a atividade junto com o aluno, tornará a atividade ainda mais divertida. Podem fazer uma disputa para ver quem consegue encontrar os objetos mais rápido.*



Imagens ilustrativas:



## **ATIVIDADE DE RITMO – IMITANDO OS BICHOS**

**Habilidade:** (EF123EF11) Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, brincadeiras rítmicas e expressivas) e recriá-las respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.

**Material:** Som.

**Desenvolvimento:**

O objetivo desta atividade é fazer o aluno se movimentar, seguindo as instruções da música que tem o tema “imitando os bichos”. Essa atividade pode ser feita em roda (como no vídeo) ou individualmente, o importante é que a criança tente manter o ritmo da música e se divirta dançando.



Imagens ilustrativas:





Vídeo explicativo:

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=sIShEL-N1mA>

**BOA ATIVIDADE PARA TODOS!!!**

: